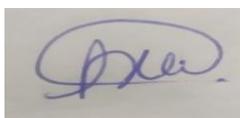




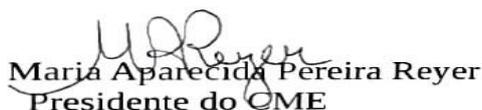
### ATA 026/2024

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede do CME os conselheiros Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Dináh Quesada Beck, Elisa de Freitas, Elisângela Gonçalves, Janaína Domingues, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Michelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Gisele Perazzo e Suzaner Barros. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 025/2024. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 1921/2024, datado de primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para a função de vice-direção na Escola Municipal de Educação Infantil Alcides Barcelos; b) e-mail, encaminhado pela direção da Escola de Educação Infantil Educarte informando os motivos do não envio dos documentos para renovação de autorização do funcionamento da Escola. Também foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências expedidas pelo CME, todas datadas de nove de outubro de dois mil e vinte e quatro: a) Ofício 076/2024, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a Comissão Verificadora CME/SMEd; b) Ofício 077/2024, encaminhado à SMEd, solicitando dois representantes daquela Secretaria para compor a Comissão Verificadora CME/SMEd; c) Ofício 078/2024, encaminhado à SMEd, enviando a autorização para a função de vice-direção na Escola Municipal de Educação Infantil Alcides Barcelos. O Pleno decidiu por chamar a direção e coordenação pedagógica da Escola Educarte na próxima reunião. Após, foi realizado o relato das visitas realizadas às seguintes escolas: a) Escola Carinha de Anjo: ambiente impecável, organizado, limpo e com trabalho pedagógico excelente; b) Escola Tia Gleci: todos os ambientes excelentes, limpos, organizados e com todos os profissionais qualificados; c) Escola Kids Mais Kids: ambiente extremamente sujo, desorganizado, estrutura física precária. Dessa forma, o Pleno decidiu por encaminhar à Escola Kids Mais Kids uma Notificação com prazo de trinta dias para adequações. Dando continuidade, os conselheiros aprovaram os Pareceres 010, 011 e 012/2024, os quais autorizam o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Tia Rita, Carinha de Anjo e Tia Gleci, respectivamente. A conselheira Rita aproveitou para agradecer às representantes da SMEd pela presença semanal em sua Escola de uma Assessora do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o atendimento aos alunos. A conselheira Elisângela acrescentou que todas as escolas de Educação Infantil conveniadas com a SMEd têm direito à presença de um profissional de AEE oferecido por aquela Secretaria, mediante solicitação de revisão de Contrato de Compra de Vagas, porém, até o momento a Escola Tia Rita foi a única a solicitar. Dando continuidade, agendou-

se a data de trinta de outubro para que a Comissão Verificadora CME/SMEd realize visita às Escolas Querubim e Cantinho da Criança. Após, a presidente do CME informou que ela e conselheira Dináh já participaram de duas reuniões com a equipe da SMEd a fim de estudar a BNCC com vistas à elaboração de projeto para a implantação da Computação nas escolas da rede municipal. A conselheira Samira detalhou o andamento do projeto, conforme relatado em Ata anterior, destacando que durante um curso realizado pela UNCME/RS, do qual participou, foi informada de que o CME deve participar da elaboração e implantação do projeto de Computação nas Escolas e que o documento deve estar finalizado e enviado para apreciação do Pleno do CME até dezembro deste ano. A presidente questionou se haveria interesse de algum outro conselheiro participar das reuniões da SMEd acerca do citado Projeto ao que a conselheira Janaína prontificou-se a fazê-lo. Continuando a pauta, passou-se à leitura final e últimos ajustes da Resolução 045/2024, que define as diretrizes para a oferta da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental, ofertada na Rede Municipal de Ensino do Rio Grande e revoga a Resolução CME Rio Grande nº 006/2000. A citada Resolução foi aprovada pela unanimidade do Pleno. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME